



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 191/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 25 de junho de 2026, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 721-1, servidor efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADO
45/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MATHEUZINHO SUCESSINHO", PARA O 11º ENCONTRO DA MULHER RURAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, RESPECTIVAMENTE NO DIA 25 DE JULHO DE 2026	SUCESSINHO PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.193.065/0001-76

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor PAULO HENRIQUE SALES, servidor público, sob matrícula n.º 1.022-1, para atuar como SUPLENTE, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

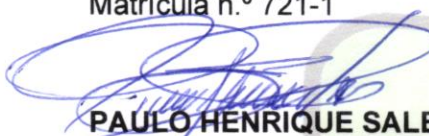
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.


SAULO ALVES BARBOSA

Matrícula n.º 721-1


PAULO HENRIQUE SALES

Matrícula n.º 1.022-1 – SUPLENTE

